

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA PODER LEGISLATIVO - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ n° 04.554.429/0001-81

Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000 (31) 3872-5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro), às 19h (dezoito) horas. No salão nobre da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, situado à Rua Dr Vicente Bretas Cupertino, nº 474, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes, como vice-presidente o Vereador Rômulo Antônio de Oliveira e como secretário o vereador Marcelo dos Santos Sena. O Senhor Presidente solicitou o servidor que procedesse a chamada dos Vereadores presentes para verificação do "Quórum Regimental". Após a chamada constatou-se a presença dos Vereadores Antônio Carlos Almeida Gomes, Arlindo Paulo dos Santos, David Hudson Amorim, Demerval Fidelis Barboza Amorim, Francislei Martins Ribeiro, Marcelo dos Santos Sena, Marcos Medeiros Gomes, Marilza Auxiliadora Cornélio e Rômulo Antônio de Oliveira. O Presidente verificou o número legal de vereadores presentes e declarou aberta a sessão ordinária em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Grama. Iniciandose o PEQUENO EXPEDIENTE, leu-se a ata da reunião ordinária do dia 07 de maio de 2024. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada e assinada por todos os presentes. Na ORDEM DO DIA foi colocado em votação as seguintes proposições: em primeira votação: Projeto de Lei nº 06/2024, que "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária -LDO, que tem como escopo estabelecer os parâmetros para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025" o qual foi aprovado sendo encaminhado par sua segunda discussão e votação na próxima reunião ordinária; em única votação Projeto de Resolução Nº 04/2024, dispõe sobre a contratação, e sua referida gratificação, comissão de contratação e equipe de apoio, previstos na Lei Federal 14.1/2021 e dá outras providências o qual foi aprovado. Nas CONSIDERAÇÕES FINAIS, o Presidente colocou a palavra livre no Plenário. Após as considerações finais, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e demais visitantes presentes, e em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Grama, declarou encerrada a sessão ordinária realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). O secretário Marcelo dos Santos Sena solicitou que lavrasse a ata que será lida na próxima reunião ordinária e se aprovada, será assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA PODER LEGISLATIVO - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ n° 04.554.429/0001-81

Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000

Tel: (31) 3872-5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

Antônio Carlos Almeida Gomes (Presidente)	Romulo Antônio Oliveira (Vice- Presidente)
Marcelo dos Santos Sena (Secretário)	Arlindo Paulo dos Santos
David Hudson Amorim Francislei Martins Ribeiro	Demendal Fidelis Barboza Antorim Aco Delle Marilza Auxiliadora Cornelio
Marcos Medeiros Gomes	Assessor Parlamentar